

REQUERIMENTO Nº 1268, DE 2019

(Do Sr. Afonso Hamm)

Requer a instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Conclusão das Obras de Duplicação da BR-116, trecho Guaíba – Pelotas/RS.

Senhor Presidente,

Nos termos Regimentais e do Ato da Mesa nº 69, de 2005, requeremos a Vossa Excelência a instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Conclusão das Obras de Duplicação da BR-116, visando a conclusão das obras rodoviárias que ligam Guaíba ao município de Pelotas, no Rio Grande do Sul.

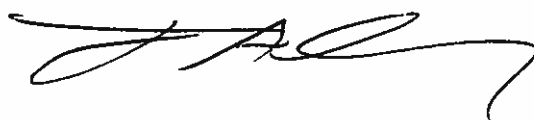
Informo que presidirei a frente parlamentar e encaminho as assinaturas colhidas para a instalação, respeitando-se a exigência mínima de um terço de membros do poder legislativo federal, a Ata da reunião de instalação e constituição da frente parlamentar e o Estatuto.

Justificativa

É urgente a conclusão da duplicação da BR-116, entre Guaíba e Pelotas. O atraso eleva o risco de desperdício de dinheiro público em razão do encarecimento da obra, além de prejudicar o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Rio Grande do Sul e contribuir para o crescente número de acidentes nesta rodovia.

Os brasileiros conhecem a realidade das rodovias federais que ligam as diferentes regiões do país. Mesmo diante do esforço do governo federal nos últimos anos, a falta de manutenção e as condições precárias para a trafegabilidade são motivos de constantes manifestações por parte dos motoristas e de todos que dependem das estradas para garantir o sustento da família e o abastecimento do Brasil.

No Rio Grande do Sul não é diferente. A BR-116, responsável pelo escoamento da safra de grãos até o Porto do Rio Grande, tornou-se uma das vias mais violentas do



17/04 - 15:49

estado. Em quatro anos, foram registrados pela PRF-RS 112 mortes e mais de mil acidentes, na maioria frontal, decorrente de ultrapassagens mal sucedidas.

Com a previsão de ser concluída em 2015, a rodovia está com 60,7% das obras executadas. Frente aos escassos recursos da União, o que não podemos admitir é que o dinheiro que já foi investido seja desperdiçado com a deterioração de trechos que tiveram os trabalhos paralisados.

Além dos acréscimos contratuais referentes a reajustes dos insumos, como o preço do asfalto, existem os aditamentos em quantitativos devido à ação do tempo atuando sobre a obra inacabada. Nesses lotes onde há destruição são os investimentos que necessitam ser duplicados. Prejuízo que gera mais prejuízo, pois sem conseguir dar conta do fluxo de caminhões, o transporte de mercadorias torna-se mais lento, tira competitividade da produção gaúcha e gera perdas bilionárias.

Dados do Siscepot indicam que cerca de R\$ 1 milhão são perdidos diariamente com o atraso na duplicação. Para um estado que enfrenta uma grave crise econômica esse recurso significaria mais que um alívio financeiro, seria a possibilidade de reestruturação da economia e a retomada do crescimento.

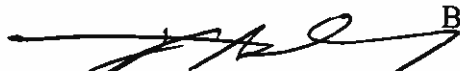
Após sete anos desde que as primeiras máquinas começaram a trabalhar na BR-116, finalmente temos a garantia que o governo federal irá priorizar a obra. Que esse compromisso seja cumprido, pois os gaúchos não podem mais esperar. Diante desse cenário, nosso compromisso será no sentido de sensibilizar a União para que os recursos faltantes sejam liberados o quanto antes, evitando que seja perdido o que já foi feito.

Certamente com essa unidade de propósitos e disposição de trabalho coletivo para o estabelecimento de intensa agenda institucional e política, conquistaremos a conclusão da duplicação.

Por todas essas razões, conclamamos os colegas Deputados a participarem da Frente, para cobrarmos a realização dessa obra com qualidade e agilidade, atendendo aos interesses de todos que trafegam por essa estrada.

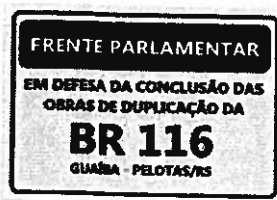
17 ABR. 2019

Brasília, 10 de abril de 2019.


Deputado Afonso Hamer



2



ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA BR-116

Aos dez dias do mês de abril de 2019, as 14h e 30 minutos, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados realizou-se a reunião de instalação e eleição da mesa diretora da Frente Parlamentar em Defesa da Conclusão das Obras de Duplicação da BR-116 – Trecho Guaíba – Pelotas no Rio Grande do Sul. No local estiveram presentes os seguintes parlamentares: Deputado Afonso Hamm, Senador Lasier Martins, Deputado Henrique Fontana, deputado Daniel Trzeciak, Deputado Pompeo de Mattos, deputado Alceu Moreira, e demais convidados representantes de Associações em Defesa da BR116. Da pauta de reunião constaram os seguintes itens: 1 – Discussão e aprovação do Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa da Conclusão das Obras de Duplicação da BR-116 – Trecho Guaíba – Pelotas, Rio Grande do Sul. 2 – Escolha e aprovação do Presidente (Coordenador) e dos demais membros da Mesa Diretora. EXPEDIENTE 1 – Discussão de cada item do Estatuto da Frente, que após conhecimento e debate sobre os assuntos pertinentes, o mesmo foi aprovado na forma de redação e texto, Após debates, ficou decidido a composição da referida Frente da seguinte forma: O presidente eleito foi o deputado Afonso Hamm; o 1º Vice-Presidente Senador Lasier Martins, o 2º Vice-Presidente o deputado Henrique Fontana, o 3º Vice-Presidente foi o deputado Daniel Trzeciak, e o Secretário Executivo Deputado Pompeo de Mattos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deputado Afonso Hamm encerrou os trabalhos e para constar, eu Michele Benetti Scariot, na qualidade de secretária lavrei a presente ATA, que terá como anexo o Estatuto e a lista de presença da reunião encaminhamos a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados para conhecimento e aprovação.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Michele Benetti Scariot', written in a cursive style.

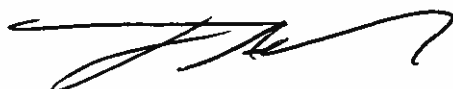
Brasília, 10 de abril de 2019.

ESTATUTO

Art 1º – A Frente A Frente Parlamentar em Defesa da Conclusão das Obras de Duplicação da BR-116, trecho Guaíba – Pelotas/RS, constituída de acordo com o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 69/2005, é uma associação suprapartidária, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, constituída no âmbito da Câmara dos Deputados, com sede e foro na Capital Federal. Tem por fim fortalecer as ações visando a conclusão das obras de duplicação da BR 116 no trecho de Guaíba a Pelotas, no Rio Grande do Sul.

Art 2º – São objetivos da Frente Parlamentar:

- I) Propor e acompanhar a tramitação de matérias legislativas no Congresso Nacional e demais Casas Legislativas que contribuam para a conclusão das obras;
- II) Estimular a ampla e democrática participação da sociedade civil e dos movimentos sociais nessas discussões;
- III) Promover o debate e fomentar a efetivação de políticas públicas e investimentos de recursos que possibilitem a conclusão das obras;
- IV) Desenvolver ações estratégicas direcionadas à promoção de políticas públicas e ampliação dos recursos orçamentários visando a conclusão das obras;
- V) Sensibilizar a opinião pública para o tema da conclusão das obras;
- VI) Realizar seminários, eventos, debates e integrar atividades voltadas par ao tema em questão
- VII) Promover o intercâmbio com parlamentares estaduais e municipais, entidades da sociedade civil e instituições públicas como forma de potencializar a implementação de políticas públicas para as obras de duplicação da BR 116;
- VIII) Facilitar o tráfego de veículos e transportes de carga;
- IX) Promover maior segurança aos motoristas e as pessoas que trafegam por esta via, assegurando por sua vez a diminuição dos acidentes com vítimas fatais ocorridos na rodovia;
- X) Atender as reinvenções da população referentes a esta rodovia;
- XI) Acompanhar todos os procedimentos que envolvem a duplicação desta rodovia visando acelerar a duplicação da BR 116;



Art 3º – A Frente Parlamentar tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, com atuação em todo território nacional.

Art 4º – É vedada a todos os membros da Frente Parlamentar o direito de usufruírem ou perceberem vantagens pessoais bem como o de receberem qualquer tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos de direção.

Art 5º – Compõem a Frente Parlamentar:

- I) A Assembleia Geral, composta de deputados federais filiados à Frente;
- II) Conselho Executivo, integrado por:
 - a – Presidência;
 - b – Vice-presidências;
 - c – Secretaria Geral;

Art 6º – Compete à Assembleia Geral:

- I) Eleger ou destituir os integrantes dos órgãos da Frente;
- II) Aprovar relatórios dos órgãos da Frente;
- III) Promover alterações necessárias a este Estatuto.

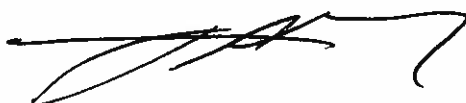
Art 7º – A Assembleia Geral reunir-se-á mediante convocação de um terço de seus integrantes, com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

Parágrafo único – As decisões serão tomadas por maioria simples dos votantes, presente a maioria absoluta dos membros da Frente, em primeira chamada, e por um terço de seus membros, na hipótese de segunda chamada.

Art 8º – São atribuições da Presidência, entre outras, representar a Frente junto a entidades públicas e privadas, convocar e presidir suas reuniões e supervisionar as atividades da Frente Parlamentar, com vistas ao atendimento dos seus objetivos.

Art 9º – São atribuições das Vice-presidências substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências.

Art 11º – A Frente Parlamentar poderá conceder títulos honoríficos a pessoas que se destacarem nas atividades que resultem avanços nas obras de duplicação da BR.



Art 12º – A assembleia Geral reunir-se-á ordinária e extraordinariamente por convocação do Presidente ou requerimento de pelo menos um terço de seus membros, com antecedência mínima de 5 dias.

Art 13º – As reuniões da Assembleia Geral serão instaladas com qualquer quórum, sendo que as deliberações aprovadas por maioria absoluta entre os presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art 14º – O patrimônio móvel e imóvel e a receita da Frente Parlamentar se constituirá por intermédio da contribuição de seus membros, de aquisições, doações ou legados, de rendas provenientes do patrocínio de eventos, de convênios, de subsídios, transferências ou subvenções oriundas de entidades públicas ou privadas e de outras origens legalmente admitidas.

Art 15º – É vedada a frente a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

Art 16º – No caso de extinção da Frente Parlamentar, os seus bens, móveis e imóveis, bem como os saldos em conta corrente, apurado o passivo e o ativo, serão destinados a qualquer entidade congênere ou de caráter social e filantropo, sem fins lucrativos, nomeada pela assembleia que determinar a dissolução da frente.

Parágrafo único – A Frente Parlamentar poderá ser extinta quando não houver pelo menos cinco parlamentares interessados em sua existência e o ato de dissolução será da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada, pelos membros remanescentes, com esta finalidade.

Art 17º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral/Mesa Diretora.

Art 18º – Este Estatuto entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 10 de abril de 2017.

Deputado Afonso Hamm

Presidente



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

15/07/2019 16:29:08

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1268/2019
Autor da Proposição: AFONSO HAMM E OUTROS
Data de Apresentação: 17/04/2019
Ementa: Requer a instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Conclusão das Obras de Duplicação da BR-116, trecho Guaíba - Pelotas/RS.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	198	(+ 2 Senadores)
	Não Conferem	004	
	Fora do Exercício	002	
	Repetidas	016	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	220	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	AFONSO FLORENCE	PT	BA
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
6	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GO
7	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
8	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
9	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
10	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
11	ALIEL MACHADO	PSB	PR
12	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
13	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
14	AROLD MARTINS	PRB	PR
15	ARTHUR LIRA	PP	AL
16	ASSIS CARVALHO	PT	PI
17	ÁUREA CAROLINA	PSOL	MG
18	BACELAR	PODE	BA
19	BIBO NUNES	PSL	RS
20	BOCA ABERTA	PROS	PR
21	BOHN GASS	PT	RS
22	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
23	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
24	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP

25	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
26	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
27	CARLOS GOMES	PRB	RS
28	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
29	CAROLINE DE TONI	PSL	SC
30	CELINA LEÃO	PP	DF
31	CÉLIO MOURA	PT	TO
32	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
33	CÉLIO STUDART	PV	CE
34	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
35	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
36	CHRIS TONIETTO	PSL	RJ
37	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
38	CLEBER VERDE	PRB	MA
39	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
40	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
41	CORONEL TADEU	PSL	SP
42	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
43	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
44	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
45	DAVID SOARES	DEM	SP
46	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
47	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
48	DENIS BEZERRA	PSB	CE
49	DIMAS FABIANO	PP	MG
50	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
51	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
52	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
53	EDIO LOPES	PL	RR
54	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
55	EDNA HENRIQUE	PSDB	PB
56	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
57	EDUARDO COSTA	PTB	PA
58	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
59	ELIAS VAZ	PSB	GO
60	ENIO VERRI	PT	PR
61	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
62	FÁBIO FARIA	PSD	RN
63	FÁBIO RAMALHO	MDB	MG
64	FELIPE RIGONI	PSB	ES
65	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
66	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
67	FILIPE BARROS	PSL	PR
68	GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDADE	CE
69	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
70	GIACOBO	PL	PR
71	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
72	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
73	GIOVANI CHERINI	PL	RS

74	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
75	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
76	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
77	HEITOR FREIRE	PSL	CE
78	HÉLIO COSTA	PRB	SC
79	HÉLIO LEITE	DEM	PA
80	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
81	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
82	HUGO LEAL	PSD	RJ
83	HUGO MOTTA	PRB	PB
84	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
85	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
86	IVAN VALENTE	PSOL	SP
87	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
88	JAQUELINE CASSOL	PP	RO
89	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
90	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
91	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
92	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
93	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
94	JORGE BRAZ	PRB	RJ
95	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
96	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
97	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
98	JOSÉ RICARDO	PT	AM
99	JÚLIO CESAR	PSD	PI
100	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
101	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
102	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
103	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
104	JÚNIOR MANO	PL	CE
105	JUSCELINO FILHO	DEM	MA
106	LEDA SADALA	AVANTE	AP
107	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
108	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
109	LINCOLN PORTELA	PL	MG
110	LIZIANE BAYER	PSB	RS
111	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
112	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
113	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
114	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
115	LUIS MIRANDA	DEM	DF
116	LUISA CANZIANI	PTB	PR
117	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
118	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
119	LUIZÃO GOULART	PRB	PR
120	MAGDA MOFATTO	PL	GO
121	MARA ROCHA	PSDB	AC
122	MARCELO BRUM	PSL	RS

123	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
124	MARCELO FREIXO	PSOL	RJ
125	MARCELO MORAES	PTB	RS
126	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
127	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
128	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
129	MARCON	PT	RS
130	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
131	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
132	MARIA ROSAS	PRB	SP
133	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
134	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
135	MARX BELTRÃO	PSD	AL
136	MAURÍCIO DZIEDRICKI	PTB	RS
137	MAURO NAZIF	PSB	RO
138	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
139	NELSON BARBUDO	PSL	MT
140	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
141	NERI GELLER	PP	MT
142	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
143	NILSON PINTO	PSDB	PA
144	NILTO TATTO	PT	SP
145	OSIRES DAMASO	PSC	TO
146	OSSESIO SILVA	PRB	PE
147	PADRE JOÃO	PT	MG
148	PASTOR GILDENEMYR	PL	MA
149	PATRUS ANANIAS	PT	MG
150	PAULÃO	PT	AL
151	PAULO PIMENTA	PT	RS
152	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
153	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
154	PEDRO LUPION	DEM	PR
155	PEDRO UCZAI	PT	SC
156	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
157	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
158	PINHEIRINHO	PP	MG
159	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
160	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
161	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
162	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
163	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
164	RAUL HENRY	MDB	PE
165	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
166	REJANE DIAS	PT	PI
167	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
168	RICARDO IZAR	PP	SP
169	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
170	RODRIGO MAIA	DEM	RJ
171	RONALDO CARLETTO	PP	BA

172	ROSANA VALLE	PSB	SP
173	ROSE MODESTO	PSDB	MS
174	RUBENS OTONI	PT	GO
175	RUI FALCÃO	PT	SP
176	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
177	SAMUEL MOREIRA	PSDB	SP
178	SANTINI	PTB	RS
179	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
180	SCHIAVINATO	PP	PR
181	SERGIO TOLEDO	PL	AL
182	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
183	SHÉRIDAN	PSDB	RR
184	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
185	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
186	TED CONTI	PSB	ES
187	TEREZA NELMA	PSDB	AL
188	TITO	AVANTE	BA
189	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
190	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
191	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
192	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
193	VICENTINHO	PT	SP
194	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
195	VINICIUS POIT	NOVO	SP
196	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
197	ZÉ NETO	PT	BA
198	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG

SENADORES

- 1 ESPERIDIÃO AMIN
- 2 LASIER MARTINS



Câmara dos Deputados

REQ 1.268/2019

Autor: Afonso Hamm

**Data da
Apresentação:** 17/04/2019

Ementa: Requer a instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Conclusão das Obras de Duplicação da BR-116, trecho Guaíba - Pelotas/RS.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 15/07/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



3578F30648